



**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE**  
**PROGRAMA DE EXTENSÃO**

**EDITAL DE EXTENSÃO 02/2024.1**

**PROJETO DE EXTENSÃO**

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão **FUTURO ADMINISTRADOR**.

**1. Dos Objetivos**

- ✓ Oportunizar aos participantes o desenvolvimento profissional em Administração, bem como fortalecer a imagem do curso de administração do UNIFSA
- ✓ Fortalecer o sentimento de pertencimento ao curso de administração
- ✓ Desenvolver a identidade do profissional de administração
- ✓ Integrar os discentes do curso de administração
- ✓ Contribuir com o desenvolvimento da capacidade em relacionar teoria e prática
- ✓ Desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe
- ✓ Desenvolver a capacidade de tomada de decisão
- ✓ Contribuir para a projeção do curso dentro da instituição no que diz respeito ao aluno de administração sentir-se parte do curso e envolvido

**2. Das Inscrições**

Período: **16/02/2024 a 13/03/2024**

Local: acesse o link <https://forms.gle/WL1WYk8tWkvMSsZH7>

Custo da inscrição: 1 pacote de leite em pó (entregar no NUAPE após a inscrição realizada).

**3. Do Curso**

Curso de Administração

#### **4. Das vagas**

Vagas: 75 (setenta e cinco) vagas (exclusivamente para alunos do curso de Administração do UNIFSA)

#### **5. Do Público Alvo**

Estudantes do curso de Administração do Centro Universitário SantoAgostinho - UNIFSA

#### **6. Da Seleção / Avaliação**

- a) A seleção dos candidatos será realizada pelo professor coordenador do projeto
- b) A Seleção ocorrerá mediante a avaliação dos seguintes instrumentos:
  - Discente regularmente matriculados do 1º ao 3º período do Curso de Administração do UNIFSA;
  - Caso o número de interessados ultrapasse o de vagas, a prioridade será para os alunos do 1º período, depois para os do 2º período e, por último do 3º período.
  - Caso sobrem vagas, as mesmas serão abertas aos alunos dos demais períodos do curso de Administração do UNIFSA.

#### **7. Da Publicação do Resultado**

O resultado final será publicado no site UNIFSA até o dia 15 de março de 2024.

#### **8. Dos deveres dos alunos extensionistas do projeto**

- ✓ Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto em **16/03/2024**;
- ✓ Dedicar-se, no período da vigência do projeto às atividades propostas pelo coordenador sem prejuízos das suas atividades discentes regulares;
- ✓ Cumprir com o cronograma e atividades estabelecidos pelo professor responsável pelo projeto, sob pena de desligamento caso não ocorra;
- ✓ Comunicar com pelo menos 48h de antecedência a impossibilidade de participar de atividade previamente planejada e acordada, sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrita e documentos comprobatórios, quando for o caso;
- ✓ Adotar postura profissional, prezando pelo cuidado com linguagem, vestimenta, discricioe outras posturas que possam comprometer a concretização dos objetivos traçados no projeto;
- ✓ Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades, com atenção aos prazos estipulados pelos coordenadores do projeto.

## **9. Da Realização**

O projeto poderá ter duração de Março a Junho de 2024.

## **10. Da Certificação**

O estudante que obtiver frequência igual ou superior 70% receberá certificado de Projeto de extensão, com carga horária de 100 horas.

## **11. Das disposições gerais e transitórias.**

O extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2024.

  
Antonieta Lira e Silva  
Pró-reitora de Ensino